



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 208/2024 exarado no processo administrativo nº 831/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROJETOS DO PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

ABEL ARAÚJO DE SOUZA CNPJ nº 21.689.135/0001-86 situado na Rua Fernando Abott, nº 305. Bairro: Povo Novo. Cacequi – RS, CEP 97.450-000, no valor total de **R\$ 3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios é necessário para realização de atividades nos projetos do programa A União Faz a Vida.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2174 - Custeio de Ações e Políticas Públicas Voltadas à Criança e ao Adolescente
Despesa: 390 – 3390.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

São Vicente do Sul, 14 de Novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL